



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA N° 2024101401-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19080004/24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação n° 2024101401-DE, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SISTEMA NO FORMATO SAAS, PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICASSEM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE TODO O PERÍODO DO LICENCIAMENTO E COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021.

PROPONENTE: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil, novecentos reais)



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA/HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a adjudicação/homologação do processo e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 23 de outubro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**GEOVANE DA SILVA ALVES**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**